



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Área 5, Quadra 3, Bloco A, - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

## TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL 04/2026

## PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a) TÍTULO: **Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas (BRA/20/021)**
- b) INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Agência Espacial Brasileira (**AEB**)
- c) ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**)

#### OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Este Termo de Referência tem como objetivo contratar um(a) consultor(a) pessoa física, na modalidade produto, para realizar estudos, análises e propor instrumentos estratégicos de apoio às startups do setor espacial, incluindo recomendações para projetos inovadores e aplicações práticas baseadas em dados espaciais. A intenção é fomentar a inserção e ampliar a participação de startups qualificadas no desenvolvimento de soluções baseadas em dados espaciais.

#### 1. CONTEXTO

Esta contratação faz parte do Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). A AEB é uma autarquia federal de natureza civil, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios. O órgão foi criado pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com vinculação à Presidência da República. Hoje, a Agência está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). De acordo com o Art. 3º da citada Lei, compete à AEB, dentre outras atividades: “estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial”.

Este projeto (BRA/20/021) tem por objetivo fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), centrado em três dimensões estratégicas: sociedade, autonomia e indústria. Para tanto, inclui a entrega de cinco produtos:

- Produto 1: Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para o qual serão desenvolvidas ações de mapeamento, benchmark e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações e a atuação da AEB no setor,

assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência;

- Produto 2: Competência para o Setor Espacial Desenvolvidas, para o qual serão desenvolvidas ações educacionais de incentivo nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), fomentando o interesse pelas carreiras correlatas ao setor aeroespacial;
- Produto 3: Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável, no qual serão desenvolvidos modelos de negócios para ampliar a utilização dos ativos brasileiros e desenhado mecanismos de incentivo para indução de desenvolvimento setorial e industrial nacional;
- Produto 4: Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no New Space e no Programa Espacial Brasileiro, para o qual serão desenvolvidas diversas ações de fortalecimento institucional da Agência; e
- Produto 5: Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto, que assegurará seu bom desempenho, a transferência de conhecimento, sua sistematização e avaliação ao final.

A AEB tem empreendido esforços significativos para modernizar e atualizar suas estruturas e processos institucionais, suas dinâmicas de comunicação e, sobretudo, suas formas de articulação com diversos stakeholders, a fim de tornar mais eficiente e eficaz o desempenho o exercício de suas competências legais.

As inovações tecnológicas que ocorrem no setor espacial exigem que os processos de fortalecimento da capacidade institucional estejam alinhados a esse constante movimento de transformação. Isso requer a adoção de estratégias de gestão e planejamento apoiadas em consultorias que possam transferir conhecimento para a Agência, otimizando assim o uso dos recursos organizacionais e promovendo a melhoria do desempenho da instituição, para apoiar com mais efetividade na condução da política espacial do País.

Com o propósito de implementar sua Política de Inovação (Portaria nº 909, de 29 de julho de 2022), a AEB relaciona-se com instituições congêneres, celebra acordos internacionais (Constituição Federal, art. 4º, inciso IX), conforme diretrizes do Ministério das Relações Exteriores e do MCTI, incentiva a participação de instituições privadas e de ensino, pesquisa e desenvolvimento na área espacial, incentiva a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico, estabelece normas e expede licenças e autorizações relativas às atividades espaciais, bem como a aplicação das normas de qualidade e produtividade.

O Projeto INCUBA ESPAÇO tem por objetivo fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), programa este centrado em sete Objetivos Estratégicos Espaciais (OEEs) previstos no PNAE 2022-2031, quais sejam:

- OEE.1 – Estabelecer, desenvolver e manter um Programa Espacial Brasileiro do Estado, com garantia de recursos de curto, médio e longo prazos;
- OEE.2 – Promover o atendimento efetivo às necessidades da sociedade e do Estado em geral;
- OEE.3 – Desenvolver a indústria nacional de maneira a consolidá-la competitivamente nos mercados de bens e de serviços espaciais e a gerar benefícios socioeconômicos ao País;

- OEE.4 - Estimular negócios e empreendedorismo no setor privado nacional para o desenvolvimento e para a utilização de bens e de serviços espaciais;
- OEE.5 - Fomentar o desenvolvimento de competências científica, tecnológica e de inovação para o setor espacial;
- OEE.6 - Garantir a não dependência no desenvolvimento e no controle dos sistemas espaciais nacionais; e
- OEE.7 Consolidar de forma ativa, em todos os setores da sociedade, o entendimento sobre os benefícios diretos e indiretos, existentes e potenciais, do setor espacial para o Brasil.

A presente contratação se relaciona com o Projeto INCUBA ESPAÇO uma vez que, a implementação de forma efetiva e eficaz deste projeto requer que estudos de viabilidade, conhecimento do ecossistema espacial no Brasil, das oportunidades de fomento, da identificação das barreiras regulatórias e das possíveis estratégias para atração de investimento sejam conhecidos. É, portanto, dentro deste contexto que se justifica a proposição de contratação de um consultor técnico para realizar as atividades descritas a seguir.

Os resultados produzidos pela consultoria a ser contratada estão vinculadas aos seguintes produtos e atividades previstos no PRODOC da presente Cooperação Internacional:

### **Produto 3 - Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável.**

#### **Atividade 3.3 - Realizar estudos sobre New Space no Programa Espacial Brasileiro, inclusive desenvolvendo recomendações de fomento para o surgimento de startups do setor aeroespacial.**

## **2. ATIVIDADES GERAIS**

Dentre as atividades previstas no escopo de trabalho do(a) consultor(a), destacam-se:

- Realizar um estudo abrangente e detalhado voltado à análise de mercado, identificando tendências, oportunidades e desafios específicos para Startups no setor espacial. Este estudo deve incluir uma avaliação das necessidades do mercado, análise da concorrência e identificação de nichos promissores.
- Desenvolver e modelar instrumentos de apoio às Startups, incluindo programas de aceleração, estratégias de fomento e mecanismos de financiamento. Esses instrumentos devem ser projetados para facilitar o crescimento sustentável e a inovação contínua das Startups.
- Propor atividades e projetos inovadores a serem realizados pelas Startups, focando na exploração comercial de soluções downstream originárias de dados coletados por microssatélites, sensoriamento remoto e dados fornecidos por sensores e artefatos espaciais. Essas atividades devem incluir o desenvolvimento de protótipos, testes de viabilidade e estratégias de comercialização.
- Identificar e propor aplicações práticas que utilizem dados espaciais para setores econômicos diversos, tais como comunicação, agricultura, monitoramento e vigilância, desflorestamento e controle ambiental, cidades inteligentes, saúde, educação, logística, defesa civil, mineração, meio

ambiente, e energias renováveis. Essas aplicações devem ser projetadas para atender às necessidades específicas de cada setor, promovendo a eficiência e a inovação.

- Elaborar um plano de implementação para as propostas apresentadas, incluindo cronogramas, recursos necessários, parcerias estratégicas e métricas de sucesso. Este plano deve ser flexível e adaptável, permitindo ajustes conforme necessário para garantir o sucesso das iniciativas.

### 3. PRODUTOS

#### PRODUTO 1 - Relatório Análise de Mercado

**Descrição da entrega:** Apresentar relatório técnico com análise aprofundada do mercado de soluções espaciais aplicadas, incluindo tendências, lacunas tecnológicas, desafios, oportunidades e nichos promissores. O documento deve avaliar as necessidades dos setores usuários, analisar a concorrência nacional e internacional, segmentar o mercado, identificar oportunidades de inovação e barreiras de entrada e apresentar recomendações iniciais de posicionamento para startups.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Reunir-se com a equipe da AEB para alinhamento inicial, coleta de expectativas e compreensão dos objetivos estratégicos.
- Elaborar proposta metodológica de análise de mercado, incluindo técnicas de pesquisa, fontes, critérios e indicadores.
- Desenvolver o Plano de Trabalho com definição de etapas, processos, escopo e cronograma.
- Submeter o Plano de Trabalho à validação da AEB.
- Realizar pesquisa documental, bibliográfica e de mercado, incorporando benchmarking nacional e internacional.
- Elaborar análise crítica sobre tendências, desafios e oportunidades relevantes para startups no setor espacial.
- Mapear problemas, gargalos e desafios setoriais que possam ser resolvidos com dados espaciais e inovação tecnológica para outros setores (agro, ambiente, cidades, energia etc.).
- Analisar a concorrência nacional e internacional e identificar nichos, lacunas tecnológicas e barreiras de entrada.
- Realizar, quando aplicável, entrevistas ou consultas a especialistas, provedores de dados e atores do ecossistema.
- Redigir o relatório final do Produto 1.

#### PRODUTO 2 - Relatório Modelo de Instrumentos de Apoio

**Descrição da entrega:** Apresentar relatório com a modelagem de instrumentos estratégicos de apoio a startups do setor espacial, incluindo aceleração, pré-aceleração, incubação, financiamento e fomento, contendo diretrizes, objetivos, critérios de elegibilidade, estrutura operacional, processos de seleção, boas práticas nacionais e internacionais e recomendações de implementação adequadas ao contexto da AEB e do ecossistema espacial brasileiro.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Realizar análise comparativa sobre instrumentos de apoio a startups de base tecnológica, incluindo casos nacionais e

- internacionais.
- Mapear programas existentes de aceleração, incubação, venture capital, pré-aceleração e mecanismos de fomento.
  - Analisar o arcabouço legal aplicável (Marco Legal de CT&I, Lei das Startups, instrumentos de fomento federais).
  - Identificar mecanismos que a AEB pode adotar ou adaptar (desafios de inovação, chamadas temáticas, residências tecnológicas etc.).
  - Propor modelos de instrumentos de apoio: diretrizes; critérios de elegibilidade; processos de aplicação e formas de acompanhamento.
  - Sugerir potenciais parceiros estratégicos (ICTs, aceleradoras, agências públicas, empresas).
  - Redigir o relatório final do Produto 2.

### **PRODUTO 3 - Relatório Propostas de Projetos Inovadores**

**Descrição da entrega:** Apresentar relatório com recomendações de projetos e atividades inovadoras para startups, focadas em soluções downstream baseadas em dados espaciais, incluindo linhas temáticas prioritárias, desafios tecnológicos, protótipos e provas de conceito, diretrizes de viabilidade técnica, econômica e operacional, modelos de negócio e estratégias de comercialização, potenciais parceiros, fontes de dados, análise de riscos e barreiras e classificação por TRL, quando aplicável.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Identificar oportunidades de projetos inovadores com base no estudo de mercado (Produto 1), considerando demandas setoriais e o uso de dados espaciais.
- Propor atividades, linhas de desenvolvimento e desafios tecnológicos acessíveis a startups (ao menos 10 atividades), alinhados ao MAPTEC da AEB e ao uso de dados espaciais provenientes de microssatélites, sensoriamento remoto, GNSS e outras fontes espaciais.
- Construir matrizes de oportunidades relacionando setores econômicos, tipos de dados espaciais, problemas a serem solucionados e potenciais soluções.
- Definir linhas temáticas prioritárias para desafios de inovação e para o desenvolvimento de soluções downstream.
- Sugerir modelos de provas de conceito (PoC) e metodologias de testes de viabilidade técnica, econômica e operacional.
- Apresentar recomendações para estratégias de comercialização e modelos de negócio adequados (B2G, B2B, B2C).
- Identificar potenciais clientes-âncora, parceiros estratégicos, fornecedores de dados e instituições facilitadoras para o desenvolvimento das soluções propostas.
- Avaliar barreiras tecnológicas, regulatórias e de mercado, propondo estratégias de mitigação.
- Classificar, quando aplicável, as propostas segundo níveis de prontidão tecnológica (TRL).
- Avaliar o potencial de exploração das aplicações por startups brasileiras.

- Redigir o relatório final do Produto 3.

## **PRODUTO 4 - Relatório Plano de Implementação**

**Descrição da entrega:** Apresentar plano de implementação que organize e operacionalize as recomendações dos Produtos 1 a 3, incluindo cronograma detalhado, estimativa de recursos, parceiros estratégicos, indicadores e métricas de desempenho, cenários alternativos, matriz de risco com mitigação e recomendações de monitoramento e avaliação.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Elaborar cronograma estruturado em fases, marcos e entregas.
- Estimar recursos necessários (humanos, financeiros, tecnológicos e institucionais).
- Identificar potenciais parceiros nacionais e internacionais para implementação.
- Desenvolver indicadores e métricas de desempenho para acompanhamento das recomendações.
- Indicar fontes de dados, provedores, instituições parceiras e requisitos técnicos básicos para implementação
- Propor cenários alternativos de implementação, considerando riscos, restrições e diferentes níveis de investimento.
- Elaborar matriz de risco com estratégias de mitigação.
- Participar em painel/workshop/grupo técnico final de disseminação, apresentando os principais resultados, promovendo o debate com representantes da AEB, da indústria e da academia e estimulando a formação de multiplicadores da cultura de inovação.
- Redigir o relatório final do Produto 4.

## **4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS**

Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

Segue abaixo o cronograma de entrega dos produtos, com seus prazos e percentual de valor de cada produto.

O valor total para a presente contratação é de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais). O valor foi estabelecido com base no documento Guia Salarial 2026 (Michael Page), referente ao valor máximo para coordenador de inteligência de mercado.

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>% Valor do Produto</b>
Produto 1 - Relatório Análise de Mercado	Até 70 dias	15%
Produto 2 - Relatório Modelo de Instrumentos de Apoio	Até 120 dias	20%
Produto 3 - Relatório Propostas de Projetos Inovadores	Até 200 dias	30%

Produto 4 - Relatório Plano de Implementação	Até 270 dias	35%
--	--------------	-----

Cada parcela do produto deverá ser entregue por meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com a Agência Espacial Brasileira.

Os relatórios deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Cada produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos no cronograma deste Termo de Referência, deverá ser aprovado pelo responsável, levando em consideração o conteúdo técnico, e ser validado por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, como o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da Agência.

## 5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será feita na modalidade de Individual Contract (IC).

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e será finalizada na data prevista para entrega do Produto 4.

## 7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos pelo PNUD (Unidade de Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo), considerando o cronograma de entrega e os valores estipulados neste Termo de Referência.

A avaliação técnica dos produtos pela AEB deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão inicial de cada produto.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão final aprovada.

## 8. DISPONIBILIDADE

O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos, bem como para realização de viagens, sempre que necessário.

## 9. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

### Requisitos obrigatórios:

- Formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, reconhecida pelo MEC.
- Experiência profissional comprovada, de no mínimo 5 (cinco) anos, em atividades relacionadas a análise de mercado, inteligência competitiva ou avaliação de setores tecnológicos, incluindo identificação de tendências, oportunidades e desafios para startups.
- Experiência comprovada no desenvolvimento ou modelagem de instrumentos de apoio à inovação, tais como programas de aceleração, estratégias de fomento ou mecanismos de

financiamento para startups.

### **Requisitos classificatórios:**

- Desejável possuir pós-graduação (lato sensu), mestrado (stricto sensu) ou doutorado, reconhecidos pelo MEC, em economia, engenharias, direito, administração de empresas, políticas públicas, inovação e/ou empreendedorismo
- Experiência em atividades que envolvam análise de mercado e inteligência competitiva, especialmente em setores tecnológicos ou emergentes. Desejável conhecimento de ferramentas como Google Scholar, Statista e Crunchbase, Excel e Power BI.
- Experiência no desenvolvimento de startups de base tecnológica incluindo programas de aceleração, incubação ou apoio à inovação etc.
- Experiência na utilização de instrumentos de fomento à inovação e na atração de investimentos do setor privado para startups de base tecnológica (ex.: FINEP, Lei do Bem, Venture Capital, Venture Building etc.).
- Experiência na análise, proposição e/ou execução de projetos inovadores, incluindo testes de viabilidade, prototipagem e estratégias de comercialização de aplicações baseadas em tecnologias e dados espaciais, incluindo sensoriamento remoto, imagens de satélite ou soluções downstream.
- Experiência no ecossistema de inovação e no ambiente regulatório relacionado à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo no Brasil.
- Experiência com planejamento estratégico e gerenciamento de projetos, incluindo a definição de cronogramas, indicadores e parcerias, bem como conhecimento na utilização de ferramentas como Microsoft Project, Trello ou Asana, JIRA, Microsoft Teams ou Zoom, Slack e Google Workspace ou Microsoft 365.
- Experiência profissional na identificação e proposição de soluções para barreiras regulatórias que possam afetar startups e empresas do setor espacial.

### **10. SUPERVISÃO**

A supervisão técnica dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, será realizada pela Coordenação de Estudos Estratégicos e Novos Negócios da AEB.

### **11. LOCAL DE TRABALHO**

Parte do trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o(a) consultor(a) deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, inclusive para videoconferências, os quais serão, integralmente, por ele suportados, bem como ter disponibilidade para viagens, visitas técnicas, reuniões e contatos regulares com os parceiros (PNUD, AEB).

### **12. REMUNERAÇÃO DA CONSULTORIA**

A remuneração da consultoria será de acordo com a proposta de preço apresentada e os pagamentos conforme cronograma do item 4 deste Edital.

## 13. CUSTOS COM VIAGENS

Em caso de viagens oficiais, as passagens e as diárias serão custeadas no âmbito do Projeto.

## 14. OBSERVAÇÕES FINAIS

O processo de seleção será conduzido pela AEB e poderá ser interrompido a qualquer momento.

O Projeto não arcará com qualquer tipo de custo para subsidiar a participação de candidatos durante o processo de seleção.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/20/021 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

As atividades de consultoria técnica especializada poderão ser realizadas à distância ou presencial, na sede, nas unidades regionais ou em quaisquer locais de interesse da Agência Espacial Brasileira, a critério desta, sem ficar sediado no órgão.

As atividades desenvolvidas pelo consultor deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da Agência Espacial Brasileira com o objetivo de transferir para o órgão o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas adotadas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: [prodoc@aebs.gov.br](mailto:prodoc@aebs.gov.br).

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, até **08/02/2026**, o currículo pelo endereço eletrônico **prodoc@aebs.gov.br** com o seguinte assunto:

### **Edital 04/2026 - Fortalecimento de Startups**

**ATENÇÃO: Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.**

Nome do responsável pela supervisão dos trabalhos: Jaime Augusto da Silva

Nome do titular da unidade solicitante: Leila Maria Garcia Fonseca

**PAOLO GESSIONI**

Diretor Nacional do Projeto BRA/20/021

### **ANEXO I - Critérios de Seleção/Avaliação**

As candidaturas ocorrerão a partir do envio de currículo ao e-mail [prodoc@aebs.gov.br](mailto:prodoc@aebs.gov.br).

Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital.

O critério final do processo será o de TÉCNICA para o julgamento final da seleção.

## 1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CV)

**A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.**

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 03 (três) etapas:

a) **1ª etapa (eliminatória / sem pontuação):** Análise Curricular (requisitos obrigatórios)

- Análise do CV referente ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos neste Termo de Referência.
- Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos neste Termo de Referência serão desclassificados nesta etapa.

b) **2ª etapa (classificatória / pontuação):** Análise Curricular (requisitos desejáveis) – **65 pontos.**

- Somente serão analisados os currículos dos candidatos aceitos na 1ª Etapa da Qualificação Técnica.
- Os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela abaixo. As pontuações individuais para o componente de análise curricular serão atribuídas de acordo com as informações do candidato apresentadas no Curriculum Vitae. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada.

Análise Curricular	Pontuação	Pontuação máxima
Pós-graduação lato sensu, Mestrado e Doutorado reconhecidos pelo MEC em Comunicação, Marketing, Planejamento Estratégico, Gestão Pública; Gestão da Comunicação; Políticas de Comunicação; Comunicação Social ou áreas correlatas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Doutorado - 10 pontos;</li><li>• Mestrado - 7 pontos;</li><li>• Pós-Graduação (lato sensu) - 3 pontos;</li></ul>	20
<b>Desenvolvimento de Startups:</b> Experiência no desenvolvimento de startups de base tecnológica incluindo programas de aceleração, incubação, apoio à inovação etc.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ano de experiência - 1,2 ponto.</li></ul>	6

<p><b>Estratégias de fomento e Atração de Investimentos Privados para Startups:</b> Experiência na utilização de instrumentos de fomento à inovação e na atração de investimentos do setor privado para startups de base tecnológica (ex.: FINEP, Lei do Bem, Venture Capital, Venture Building etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de experiência - 1,2 ponto.</li> </ul>	6
<p><b>Ecossistema de Inovação:</b> Experiência no ecossistema de inovação e no ambiente regulatório relacionado à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo no Brasil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de experiência - 1.2 ponto.</li> </ul>	6
<p><b>Análise de mercado e de dados:</b> Experiência em atividades que envolvam análise de mercado e inteligência competitiva, especialmente em setores tecnológicos ou emergentes. Desejável conhecimento de ferramentas como Google Scholar, Statista e Crunchbase, Excel e Power BI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de experiência - 1.2 ponto.</li> </ul>	6
<p><b>Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos:</b> Experiência com planejamento estratégico e gerenciamento de projetos, incluindo a definição de cronogramas, indicadores e parcerias, bem como conhecimento na utilização de ferramentas como Microsoft Project, Trello ou Asana, JIRA, Microsoft Teams ou Zoom, Slack e Google Workspace ou Microsoft 365.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de experiência - 1.2 ponto.</li> </ul>	6

<p><b>Projetos Inovadores para o Setor Espacial:</b> Experiência na análise, proposição e/ou execução de projetos inovadores, incluindo testes de viabilidade, prototipagem e estratégias de comercialização de aplicações baseadas em tecnologias e dados espaciais, incluindo sensoriamento remoto, imagens de satélite ou soluções downstream.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de experiência, certificado ou curso - 1,5 pontos.</li> </ul>	7,5
<p><b>Legislação Envolvendo o Setor Espacial:</b> Experiência profissional na identificação e proposição de soluções para barreiras regulatórias que possam afetar startups e empresas do setor espacial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de experiência, certificado ou curso - 1,5 pontos.</li> </ul>	7,5
<b>Total</b>		<b>65</b>

**c) 3<sup>a</sup> etapa (classificatória / pontuação):** Entrevista – **35 pontos**

- Os 3 (três) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do Curriculum Vitae serão convocados por correio eletrônico. Em caso de empate entre candidatos classificados na terceira e quarta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista.
- A entrevista será realizada de forma virtual.
- A entrevista será realizada por um Comitê de Avaliação composto por 3 (três) servidores da AEB.
- O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos na entrevista.
- A entrevista técnica será avaliada de acordo com itens conforme tabela abaixo.

Entrevista técnica baseada nos seguintes pontos	Pontos
<p>Nesta etapa, os candidatos serão avaliados nos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Experiência prática e conhecimento sobre as atividades específicas que serão realizadas no exercício da consultoria.</li> <li>2. Relato de experiências relacionadas com o objeto ora licitado.</li> <li>3. Fluência no idioma inglês.</li> </ol>	35

## 2. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Esta contratação será conduzida pela AEB, seguindo as normas e diretrizes

do PNUD (seleção simplificada) e contratação na modalidade de Individual Contract - IC.

De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.

Por norma do UNDSS (United Nations Department of Safety and Security), o(a) consultor(a) deverá realizar o curso sobre normas de segurança (BSAFE) da ONU (Organização das Nações Unidas).

Além do curso mencionado, em caso de viagem de trabalho, é obrigatória a obtenção de autorização para cada viagem (Security Clearance) pelo(a) Contratado(a). Essa autorização é concedida pelo UNDSS, mediante recebimento das informações da viagem.

O cumprimento dos requisitos de segurança descritos acima poderá ser condição para liberação dos pagamentos previstos neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/021**, em 14/01/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367830** e o código CRC **B466C267**.